



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.863

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde.....	13
Secretaria da Habitação.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.....	19
Fundação de Meio Ambiente.....	20
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.....	21
Agência Municipal de Turismo.....	21

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 975 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 950-NM, de 9 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.854, de 9 de outubro de 2017, que nomeia BRUNO MENDES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 976 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ELAINE DIAS DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de outubro de 2017.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 977 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2017:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
MARINA COSTA NORONHA DE ANDRADE.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 979 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 15, § 1º e art. 31, Parágrafo único, alínea “c”, da Lei Complementar 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

EXONERAR

Art. 1º SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO, do cargo de Gerente do Projovem - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de outubro de 2017, por não entrar em exercício no prazo legal.

Art. 2º É revogado no Ato n.º 973-EX, de 23 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.862, de 23 de outubro de 2017, na parte, que exonerou SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO, do cargo de Gerente do Projovem - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 980 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 886-CT, de 5 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.835, de 11 de setembro de 2017, onde se lê: Processo 2016071618 e Parecer 230/2017, leia-se: Processo 2017023172 e Parecer 396/2017.

Palmas, 24 de outubro de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 981.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de outubro de 2017:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
 MARIA DAS MERÊS RODRIGUES DE SÁ;
 JOANA VALÉRIA ALVES DA SILVA SOUSA;
 NOEME BISPO DE CARVALHO;
 DORALICE ANDRADE DE SOUSA;
 MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO;
 RAIMUNDA FEITOSA DE ARAÚJO;
 BONFIM PEREIRA SANTOS R. DA SILVA;
 JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA;
 OELMA CASTRO DE MELO;
 LÉLIA ALVES LOPES DE SÁ;
 MARIA RAILLANE LEONARDO DA SILVA;
 SÂNZIA SANTA SILVA BRITO.

Professor Nível PI-20h:
 JUDITH GONÇALVES ARAÚJO.

Professor Nível PI-40h:
 ANGRA DIAS DA SILVA;
 CLÉRIA PEREIRA DE S. SILVA;
 JOANINHA FERREIRA DA SILVA;
 JULIETA GOMES DE ARAÚJO;
 LEILA MARIA GOMES DE MENDONÇA;
 MÁRCIA DÉVINA MARQUES SILVA OLIVEIRA;
 MARIA DE LOURDES VIEIRA;
 NAÍDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO;
 NÚBIANEY GALVÃO DE SOUSA;
 ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA;
 NATÁLIA OLIVEIRA DE MORAIS;
 LEILA GOES ALVES BEZERRA;
 ODENICE ALVES FEITOSA LIMA;
 CLEUDES PINTO DE SOUSA;
 FABIANA MOURA DE OLIVEIRA;
 VALDIRA FERREIRA BARBOSA;
 JOSELINA PEREIRA DOS SANTOS LEMOS;
 MARIA CLAEZA JAQUES C. OLIVEIRA;
 MARIA DENILZA PINTO;
 CARLENE COUTINHO DOS SANTOS;
 DAONARIA DA CONCEIÇÃO NUNES;
 ROSA ALVES PEREIRA;
 BERNADETH ALVES DE AMORIM;
 MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;
 MARIA ILMA SOUSA;
 MARIA LEUDIMAR GONÇALVES RODRIGUES;
 ROSA MARIA DE SOUSA;
 MARCIA RIBEIRO DA SILVA;
 MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA ALVES;
 SÔNIA MARIA SOUSA OLIVEIRA;

RAIMUNDA ANDRESA SILVA ALVES;
 CLAUDIA SIMONE PEREIRA GUIMARÃES;
 ADRIANO PIRES DE MORAES;
 CLÁUDIA REGINA LOUREIRO GASPAS;
 DANIELE JORGE FERREIRA;
 KEILA FERREIRA CARDOSO COSTA SILVA;
 GILCICLÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS;
 MARISA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA;
 ELIESER PAULO SANTOS;
 GIRLENE PINTO DA SILVA;
 NAZIONE REIS DOS SANTOS;
 EDILENE PEREIRA SOBRINHO;
 ELISANGELA PEREIRA DA SILVA;
 MARQUIANE MONTEIRO LIMA;
 ÂNGELA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO OLIVEIRA;
 BEATRIZ PEREIRA E SILVA;
 JANAINA SALES DE SOUSA FARIAS;
 EDILEUZA PEREIRA LIMA;
 ELAYNNE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA;
 IVANISA PEREIRA LIMA;
 JEANE VIDAL DA SILVA;
 JOSILENE RIBEIRO BRANDÃO;
 ANA LUCIA BARREIRA TEOTONIA;
 CONSUELO LIMA DA SILVA;
 HOSANA MARIA BENIZ DA SILVA SANTOS;
 JARLOM XAVIER SOUSA;
 KELLY RODRIGUES DE SOUSA;
 LENI CARVALHO CUNHA;
 MARISA NERES DE MORAES;
 MIRIAN ALVES BARBOSA BORGES;
 ALDEANE NASCIMENTO COSTA;
 MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ REZENDE;
 MILLENA VIERIRA DE MATTOS;
 PATRICIANA FERREIRA ALVES;
 RAIMUNDA DIVINAL CUNHA;
 SILVANA ROCHA DE SOUZA;
 SUIANE GOMES DE SOUSA;
 ANA FLÁVIA FERNANDES FRANCO;
 EDNEIA APARECIDA JOSÉ ALVES;
 JANAINA COSTA COSMO DIAS;
 JOSÉ RODRIGUES DA COSTA;
 LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA;
 LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES;
 SÂMARA MENDES DE SOUSA DA SILVA;
 SHEYLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA CEREJA;
 MARILDA FERREIRA LEITE;
 JORDINA FARIAS DA SILVA;
 RAIMUNDA AURELI BATISTA SILVA;
 SHIRLEI MARIA GOMES FONSECA SOUZA;
 ANA LÚCIA DA SILVA COSTA;
 GENESY RIBEIRO DE MELO;
 MIGUEL FERREIRA DIAS;
 ROSA MARIA PIRES DOS REIS;
 THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;
 HELENA PEREIRA DE JESUS.

Professor Nível PII-20h:
 VERLIENE NOLETO SOUSA;
 CRISTOVÃO JÚLIO GUERRA DE MELO;
 VILMA KLEIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Professor Nível PII-40h:
 GERALDO VAZ DA SILVA FILHO;
 LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA;
 MARIA ZULDEIDE NASCIMENTO JÁCOME;
 BRUNA COELHO FAGUNDES;
 JENNIFER MIRANDA GARCIA TEIXEIRA;
 MAGNO PINTO DA SILVA;
 POLLYANA MENDES SPIGOLONI;
 FERNANDO ALMEIDA CARDOSO;
 ISABEL CRISTINA COELHO ANDRADE;
 LUZIA DA SILVA JAIME OLIVEIRA;
 MAYANNE ALVES PEREIRA;
 TATIANA GOMES CÉSAR;
 GEOVANE MOREIRA DE CARVALHO;
 AFRALDISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA;
 CAMILO ALVES DA ROCHA;
 AURINEIDES RIBEIRO JORGE;
 LAELSON FRANCISCO TÁVORA DE SOUZA;
 RAFAEL DA SILVA GOMES MONTEIRO;
 ROSIMARY MODENA AVILA.

Agente Administrativo Educacional-40h:
 VALDERLENE GEOVINO COSTA.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 982 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, do cargo Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 24 de outubro de 2017.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 983 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

PÚBLIO BORGES ALVES, Procurador Geral do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 24 de outubro de 2017.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017

Processo nº: 2017023903

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SEISP

Objeto: O registro de preços, visando a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender a Diretoria de Limpeza Pública, Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 155/2017, sucedido em 21/09/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME CNPJ: 23.833.852/0001-70						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	T	8	Adubo químico NPK 04.14.08	fert. tocantins	1.514,20	12.113,60
08	T	1	Yoorim	mitsui	3.962,00	3.962,00
14	KG	500	Adubo químico FTE BR 12 B=1,8% - Cu=0,8% - Fe=3,0% Mn=2,0% - Mo= 0,1%	agraria	2,15	1.075,00

Empresa: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP CNPJ: 10.257.028/0001-73						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	M	7.000	Limitador de grama sem borda na cor verde com 2 anos de garantia no sol.	nutrilpan	1,49	10.430,00

Empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EPP CNPJ: 07.769.064/0001-09						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	sco	100	Kristalon Branco Solução Nutritiva Npk 15-05-30	Fertilizantes Tocantins	271,16	27.116,00
09	sco	2.000	Substrato para sementeira. Saco de 8 KG com a seguinte descrição. Substrato desidratado, estável, peso hidratado 45 litros, composto por turfa sfagno, ph de 5,0 (+/-0,5); condutividade elétrica 0,7 (+/-0,3) densidade 144: CRA (10) :50%KG/m³, umidade máxima 60%.	Carolina Soil	27,45	54.900,00

Empresa: ROSANGELA HIDEEMI TAKEMURA CIA LTDA CNPJ: 08.185.873/0001-28						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	SCO	10	Fertilizantes de liberação controlada (5-6) meses. Sacos de 25 kg. Composição mínima de: Nitrogênio15% fosforo9% potássio12% Magnésio1, 3% Exofre 6% 0.05% 0,46% Manganês0,06% Molibdênio0,02%	icj	549,00	5.490,00
10	UN	100.000	Bandeja para plantio de mudas e sementes de plantas. A bandeja a ser utilizada na etapa de desenvolvimento vegetativo até o plantio nos locais, deverá ser material plástico reciclado, com dimensões aproximadas de 350 milímetros de comprimento, 200 milímetros de largura e 60 milímetros de altura e espessura de 0,7 a 0,9 milímetros e possui no mínimo 15 células, com 2 e 3 furos para escoamento de água. Cada célula deverá possuir dimensões aproximadas de 60 milímetros de comprimento, largura e altura.	packform	1,46	146.000,00
11	KG	5	Ácido Indol Butírico Aib Pó Enraizador Hormônio 4000ppm	biotec	446,39	2.231,95
12	KG	40	Talco Industrial Branco	synty	39,70	1.588,00
15	UN	70.000	saco preto para muda tamanho 17 x 22	zeimar	0,06	4.200,00
16	UN	80.000	saco preto para muda tamanho 15 x 20	zeimar	0,06	4.800,00
17	UN	10.000	saco preto para muda tamanho 10x15	zeimar	0,04	400,00
18	UN	7.000	saco preto para muda tamanho 22x30	zeimar	0,15	1.050,00
19	KG	250	15.5-00-00+19%CA(25K) CALCINIT	tec seed	6,97	1.742,50
20	SCO	300	CASCA DE PINUS POLIDA 8K	plant verde	25,88	7.704,00
21	SCO	300	CASCA DE PINUS PENEIRADA 8K	plant verde	17,18	5.154,00

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 25.048.619/0001-05						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	T	6	Adubo químico NPK 10.10.10	fertilizantes tocantins	1.395,00	8.370,00
04	T	200	Calcário Dolomítico filler	natical	194,00	38.800,00
05	T	5	Uréia agrícola	fertilizantes tocantins	1.775,00	8.875,00
07	SCO	15	Fertilizantes. Litragem mínimo de N AS NO3; 14,4 NH4.1.1% TOTAL n:15,5% CALCIUM = 19% DE25KG	produquimica	194,00	2.910,00

Palmas – TO, 23 de outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP/AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo Nº 2017025586. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AUDA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 21.881.617/0001-33, Itens: 05 e 23, Valor: 21.314,88 (Vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - ME, CNPJ: 20.883.613/0001-21, Itens: 03, 07, 17, 18 e 25, Valor: 13.099,13 (Treze mil, noventa e nove reais e treze centavos), DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03, Item: 24, Valor: 11.558,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES – EPP, CNPJ: 04.511.365/0001-31, Itens: 16 e 19, Valor: 36.550,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS – EPP, CNPJ: 09.721.729/0001-21, Itens: 20 e 21, Valor: 17.917,20 (Dezesseite mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ: 15.346.274/0001-04, Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12, 14 e 22, Valor: 111.399,93 (cento e onze mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.555.459/0001-09, Item: 11, Valor: 5.794,08 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.904.728/0004-90, Itens: 06 e 15, Valor: 232.200,00 (Duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 24/08/2017.

Palmas -TO, 24 de outubro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralho, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 02/10/2017 a 15/10/2017

NOME:	ABU DE MARQUES DE SOUZA	CPF / CNPJ:	150.458.971-87
CDAM	NATUREZA		
	20170027154 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	ADERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO	CPF / CNPJ:	020.775.583-34
CDAM	NATUREZA		
	20170027618 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	CPF / CNPJ:	697.649.991-15
CDAM	NATUREZA		
	20170027537 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027538 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027539 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027540 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027541 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027543 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027544 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	AILTON FRANCISCO DA SILVA	CPF / CNPJ:	340.911.901-97
CDAM	NATUREZA		
	20170027167 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027168 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	ALDEMAR COELHO PERREIRA	CPF / CNPJ:	845.892.481-15
CDAM	NATUREZA		
	20170027524 MULTA - INFRACAO MEIO AMBIENTE		
	20170027526 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	ALEXANDRE PUGLIESI TAVARES	CPF / CNPJ:	311.052.541-00
CDAM	NATUREZA		
	20170027659 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027660 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027662 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027666 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027675 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	ALLURE COM. E SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS LTDA	CPF / CNPJ:	13.396.793/0001-5
CDAM	NATUREZA		
	20170027648 ISS DMS		
NOME:	ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	CPF / CNPJ:	06.370.057/0001-6
CDAM	NATUREZA		
	20160005037 ISS ACAA FISCAL		
	20160005038 ISS ACAA FISCAL		
NOME:	ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	CPF / CNPJ:	19.356.842/0002-9
CDAM	NATUREZA		
	20170027458 MULTA FORMAL		
	20170027460 ISS NSE - SERVIÇOS TOMADOS		
NOME:	ANTONIA XAVIER LIMA	CPF / CNPJ:	644.845.301-63
CDAM	NATUREZA		
	20170027077 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	ANTONIO JOAO DE FARIAS	CPF / CNPJ:	113.469.574-87
CDAM	NATUREZA		
	20170027590 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017023336. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: a futura aquisição de insumos, sementes e outros materiais para atender à ação de HCP – Hortas Comunitárias de Palmas, na zona urbana do município de Palmas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI-ME, CNPJ: 23.883.852/0001-70, Itens 01, 08, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60; Valor total R\$ 129.418,87 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73, Itens: 13, 21, 22, 38, 41, 47, 56; Valor total R\$ 13.629,00 (Treze mil seiscentos e vinte e nove reais). ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA – EPP, CNPJ: 07.769.064/0001-09; Itens: 02, 03, 04, 29, 39, 42, 57; Valor total R\$ 73.384,00 (Setenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 07.097.898/0001-07; Itens: 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 23; Valor total R\$ 52.515,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57; Itens: 27, 28, 30; Valor total R\$ 3.869,50 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05; Itens: 31 e 44; Valor total R\$ 55.248,50 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 17.181.375/0001-06; Item: 05; Valor total R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data da realização do certame: 16/08/2017.

Palmas -TO, 23 de outubro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

NOME:	ANTONIO PEREIRA EVANGELISTA SOBRINHO	CPF / CNPJ:	877.382.361-91
CDAM	NATUREZA		
	20170027216 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	ANTONIO RODRIGUES COSTA	CPF / CNPJ:	614.673.322-91
CDAM	NATUREZA		
	20170027435 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027436 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027437 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	ARTANA SILVA MAGALHAES MONTELO	CPF / CNPJ:	016.117.491-40
CDAM	NATUREZA		
	20170027206 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027207 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	ARTHUR ROBERTO DA LUZ GLOCKOHLBER	CPF / CNPJ:	013.545.121-38
CDAM	NATUREZA		
	20170027447 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027448 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027449 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027450 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027451 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027452 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027453 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027454 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	AUTO POSTO RIO BONITO LTDA	CPF / CNPJ:	00.337.177/0001-8
CDAM	NATUREZA		
	20170027569 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027570 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	BERNARDINO LIMA LUZ	CPF / CNPJ:	049.511.821-49
CDAM	NATUREZA		
	20170027563 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027564 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027565 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	BRISA COSTA AYRES RODRIGUES	CPF / CNPJ:	027.351.001-03
CDAM	NATUREZA		
	20170027567 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027568 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	BRUNO NEPUNUCENA DA SILVA	CPF / CNPJ:	003.462.131-85
CDAM	NATUREZA		
	20170027432 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027433 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027434 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	CARLOS ALBERTO LINHARES GALVÃO	CPF / CNPJ:	586.736.361-91
CDAM	NATUREZA		
	20170027575 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027576 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027578 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	CARLOS ALBERTO MESQUITA	CPF / CNPJ:	136.601.871-00
CDAM	NATUREZA		
	20170027607 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027609 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	CARLOS EDUARDO TORRES GOMES	CPF / CNPJ:	313.402.611-20
CDAM	NATUREZA		
	20170027611 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
	20170027613 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027614 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	CARLOS HENRIQUE L. PEREIRA	CPF / CNPJ:	247.937.011-91
CDAM	NATUREZA		
	20170027583 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20170027584 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
NOME:	CEILA SOARES DOS SANTOS	CPF / CNPJ:	485.799.551-49
CDAM	NATUREZA		
	20170027639 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		

NOME: 20170027641 CELIA BRAGA LEMOS CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 270.475.201-04	NOME: 20170027122 FABIO ARAUJO LUZ CDAM	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA NATUREZA	CPF / CNPJ: 928.449.951-87
NOME: 20170027622 20170027623 20170027624 20170027625	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 261.122.212-68	NOME: 20170027138 FABIO SERRAZUL SILVEIRA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 260.677.811-15
NOME: 20170027080 CLAIRTON LUCIO FERNANDES CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 533.647.321-91	NOME: 20170027097 20170027098 FABRICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 13.761.257.0001-0
NOME: 20170027181 CLAUDENE RESPLANDES TORRES CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 817.030.401-63	NOME: 20170027612 20170027615 ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ: 993.426.341-68
NOME: 20170027275 20170027276 20170027277	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 982.548.801-82	NOME: 20170027219 20170027220 20170027221	ISS AUTONOMO ISS AUTONOMO TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 10.567.454.0001-0
NOME: 20170027278 20170027279 20170027280	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 681.947.817-87	NOME: 20170027546 20170027547 20170027548 20170027549	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 796.095.701-00
NOME: 20170027592 20170027593	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 10.685.573.0001-5	NOME: 20170027550 FLACILDA RODRIGUES MOTA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 775.649.793-72
NOME: 20170027184 20170027185 20170027186 20170027187 20170027188	ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL	CPF / CNPJ: 01.231.948.0002-0	NOME: 20170027130 20170027131 20170027132 20170027133 20170027134 20170027135 20170027136	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA TX SERV COLETA LIXO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 689.297.221-72
NOME: 20170027461 20170027462	MULTA - INFRACAO MEIO AMBIENTE MULTA - INFRACAO MEIO AMBIENTE	CPF / CNPJ: 067.195.286-29	NOME: 20170027063 20170027064 20170027065	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 689.297.221-72
NOME: 20170027285 20170027286 20170027287	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 904.569.981-87	NOME: 20170027200 20170027201 GISELLI BERNARDES COELHO CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 435.003.661-04
NOME: 20170027114 20170027115	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 690.299.381-53	NOME: 20170027520 20170027521 GRAP PALMAS FORMULARIOS EDITORA FOTOLITO E GRAFICA LT CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA NATUREZA	CPF / CNPJ: 37.321.122.0001-9
NOME: 20170027594 20170027595 20170027596 20170027597 20170027598 20170027599	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 413.879.611-87	NOME: 20170027579 20170027580 GURUTOC PARTICIPACOES E SERVICOS S C LTDA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA NATUREZA	CPF / CNPJ: 02.788.781.0001-5
NOME: 20170027223 20170027224 20170027225 20170027226	ISS CONSTRUCAO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 040.389.751-34	NOME: 20170027649 20170027650 20170027651 20170027652 20170027653 20170027654 20170027655 20170027656 20170027657 20170027658	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 243.357.701-20
NOME: 20170027471 20170027472	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 598.361.801-68	NOME: 20170027076 HELENA ALVES DE SOUSA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 215.687.310-00
NOME: 20170027288 20170027289 20170027290	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 709.110.293-20	NOME: 20170027455 HELO SANTOS DA SILVA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 503.786.275-20
NOME: 20170027291 20170027301 20170027366	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 859.014.153-53	NOME: 20170027175 HELO SILVESTRE XAVIER CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 645.189.491-53
NOME: 20170027473 20170027474	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 582.913.856-53	NOME: 20170027222 IRACI BARBOSA TEIXEIRA CDAM	ISS CONSTRUCAO NATUREZA	CPF / CNPJ: 472.634.581-87
NOME: 20170027169 20170027170 20170027171	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 859.782.051-91	NOME: 20170027112 IRES FLORENTINO DE SOUSA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 438.269.031-53
NOME: 20170027198 20170027199	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 040.343.656-76	NOME: 20170027429 20170027430 20170027431 IRISMAR RODRIGUES DE LIMA CDAM	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 908.717.901-49
NOME: 20170027141 20170027143 20170027463	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 243.486.941-68	NOME: 20170027229 IRY MONTEIRO LIMA DA SILVA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 039.741.061-11
NOME: 20170027574 20170027577	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 11.628.714.0001-6	NOME: 20170027107 20170027109 IVONE NUNES DA CRUZ CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 338.386.233-04
NOME: 20170027150 20170027151 20170027152 20170027153 20170027155 20170027157 20170027159 20170027160 20170027161	ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL ISS ACAO FISCAL MULTA FORMAL TX LIC FUNCIONAMENTO ISS DMS ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 859.014.153-53	NOME: 20170027162 JAILSON SILVA GUMARAES CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 774.996.381-20
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027441 20170027442 20170027443 JAIRO MARTINS DA SILVA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA NATUREZA	CPF / CNPJ: 527.898.611-53
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027180 JANIO CARDOSO COSTA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 206.844.103-97
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027177 20170027587 JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 07.644.699.0001-7
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027081 20170027082 20170027083 JOANA MARIA PAULINA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA NATUREZA	CPF / CNPJ: 586.706.021-72
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027182 20170027104 20170027105 JOANIZ DIAS JARDIM CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 097.318.146-04
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027438 20170027439 20170027440 JOAO BATISTA DE SOUZA CDAM	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA NATUREZA	CPF / CNPJ: 817.439.041-34
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027480 20170027481 20170027482 20170027484 20170027485 20170027486 20170027487 20170027488	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 904.103.001-87
NOME: 20170027144 20170027145	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 914.420.521-04	NOME: 20170027678 20170027681 JOAO CARLOS PEREIRA LIMA CDAM	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO NATUREZA	CPF / CNPJ: 451.491.431-20

20170027067	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170026769	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027068	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170026770	ISS CONSTRUCAO	
20170027069	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027217	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027070	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: TELENGE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		CPF / CNPJ: 26.636.506/0001-8
20170027071	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA		CPF / CNPJ: 374.469.911-00	20170027164	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20170027165	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027218	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: TEREZINHA AMALIA DE ARAUJO SILVA		CPF / CNPJ: 810.806.111-34
NOME: REGINALDO DOS SANTOS BARROS		CPF / CNPJ: 643.882.981-15	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20170027125	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027556	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027126	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027557	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027127	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: REIS JOSE DE SOUZA		CPF / CNPJ: 427.160.391-00	20170027128	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: TEREZINO DEOLINO PEREIRA		CPF / CNPJ: 905.020.351-53
20170027166	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
NOME: REVELIAN SALES DE SOUZA		CPF / CNPJ: 268.848.363-34	20170027616	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20170027617	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027692	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: TEREZINO GOMES DA SILVA		CPF / CNPJ: 021.093.601-00
20170027693	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
NOME: REZENDE PINHEIRO AGRPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTD		CPF / CNPJ: 09.476.449/0001-0	20170027581	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS (MOVEIS	
CDAM	NATUREZA		20170027582	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027464	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: THACIANA BITENCOURT DA SILVA		CPF / CNPJ: 829.054.601-72
NOME: RICARDO VIEIRA BORGES		CPF / CNPJ: 800.451.703-04	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20170027244	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027072	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027245	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027073	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027246	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027074	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: TRACO RETO COMUNICACAO EIRELI - ME		CPF / CNPJ: 09.442.060/0001-3
NOME: RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA		CPF / CNPJ: 469.583.471-53	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20170027505	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20170027516	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027506	ISS DMS	
20170027518	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027507	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO	
20170027519	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027508	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO	
NOME: ROBERTO FERRAZ GONZALES		CPF / CNPJ: 074.201.548-30	NOME: UNIAO DOS VEREADORES DO TOCANTINS U V T		CPF / CNPJ: 25.043.191/0001-0
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20170027605	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027619	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027606	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027620	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027608	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027621	TX SERV COLETA LIXO	
20170027610	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: VANUZIA PEREIRA MACHADO		CPF / CNPJ: 624.670.341-00
NOME: ROMEU RODRIGUES DO AMARAL		CPF / CNPJ: 196.121.171-87	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20170027211	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027531	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: VICENTE SANTIAGO DIOGENES		CPF / CNPJ: 099.947.181-34
20170027535	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20170027536	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027183	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: ROSELLI BARBOSA TERRA		CPF / CNPJ: 397.307.606-59	NOME: VINICIUS AUGUSTO COUTO SILVA		CPF / CNPJ: 032.445.021-48
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20170027475	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027099	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027476	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027102	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: ROSINEIDE GOMES SANTOS DE SA		CPF / CNPJ: 272.569.118-40	20170027103	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: V S DOS SANTOS - ME		CPF / CNPJ: 10.177.444/0001-5
20170027146	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20170027147	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027477	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027148	TX SERV COLETA LIXO		20170027478	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027149	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027479	TX LIC FUNCIONAMENTO	
NOME: RUBENILDE COSTA RODRIGUES		CPF / CNPJ: 270.157.343-20	NOME: WANDERLITO OLIVEIRA DE SOUZA		CPF / CNPJ: 840.439.111-49
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20170027173	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027233	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: SEBASTIAO ROSA		CPF / CNPJ: 137.411.878-87	20170027234	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20170027235	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027629	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: WECSLEY ALVES DE MELO		CPF / CNPJ: 700.720/001-04
NOME: SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA DE PALMAS		CPF / CNPJ: 03.032.914/0001-2	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20170027231	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027636	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: WELINGTON DE SOUSA MILHOMEM		CPF / CNPJ: 217.736.291-15
20170027637	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
NOME: SERGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO		CPF / CNPJ: 553.817.743-20	20170027645	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20170027646	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027078	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027647	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027079	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: WELLINGTON M R FIGUEREDO		CPF / CNPJ: 705.338.145-53
NOME: SERGIO RIBEIRO MACIEL		CPF / CNPJ: 603.304.811-34	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20170027630	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027075	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027631	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: SERGIO SILVA E SOUZA		CPF / CNPJ: 549.826.771-15	NOME: WELLINGTON NUNES DA SILVA ALVES		CPF / CNPJ: 919.013.911-91
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20170027496	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027213	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20170027497	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027214	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: SHESMA DAMARES SANTOS SAMPAIO.		CPF / CNPJ: 784.200.161-87	NOME: WILTON ARAUJO		CPF / CNPJ: 33.206.525/0001-3
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20170027588	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20170027554	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20170027589	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20170027555	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: SIMONE MEIRE DA SILVA CABRAL		CPF / CNPJ: 591.480.391-87	QTDE CDAM:	471	QTDE CONTRIBUINTES: 178
CDAM	NATUREZA				
20170027241	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20170027242	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA				
20170027243	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
NOME: S. M. ANDALECIO PANIAGO EIRELI - ME		CPF / CNPJ: 22.744.256/0001-4			
CDAM	NATUREZA				
20170027529	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS				
NOME: SONIA MARIA ALVES DA COSTA		CPF / CNPJ: 383.041.041-72			
CDAM	NATUREZA				
20170027553	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
NOME: SUELMA CUNEGUNDES ALVES		CPF / CNPJ: 711.859.091-68			
CDAM	NATUREZA				
20170026766	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20170026767	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA				
20170026768	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				

Palmas-TO, 19/10/2017

Glauber Santana Aires
Diretor de Dívida Ativa

Joyce Maria Freitas de Sousa Lima
Gerente da Dívida Ativa

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. **Atualize, com frequência, seu antivírus.**

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº:259/2017**

PROCESSO: 2015061575
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11893

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11893, período de janeiro a dezembro de 2011 no valor originário de R\$ 6.545,97. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061575 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:260/2017

PROCESSO: 2015061576
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11894

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11894, período de janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 5.483,91. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061576 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:261/2017

PROCESSO: 2015061577
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11895

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11895, período de janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 3.917,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061577 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:262/2017

PROCESSO: 2015061584
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11898

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 e 4.16 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II a LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11898, período de janeiro a julho de 2015 no valor originário de R\$ 16.253,89. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061584 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:263/2017

PROCESSO: 2015061586
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11900

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentação da Declaração Mensal de Serviços-DMS, em relação aos meses de janeiro a dezembro de 2011. Infração aos artigos 33, 34 e 35, III da LC 107/2005 e Penalidade aos artigos 40, III, "j" da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11900 no valor originário de R\$ 6.360,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso

de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061586 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:264/2017

PROCESSO: 2015061590
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11901

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentação da Declaração Mensal de Serviços-DMS, em relação aos meses de janeiro a dezembro de 2012. Infração aos artigos 33, 34 e 35, III da LC 107/2005 e Penalidade aos artigos 40, III, "j" da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11901 no valor originário de R\$ 6.360,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061590 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:265/2017

PROCESSO: 2015061591
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11902

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentação da Declaração Mensal de Serviços-DMS, em relação aos meses de janeiro a dezembro de 2013. Infração aos artigos 33, 34 e 35, III da LC 107/2005 e Penalidade aos artigos 40, III, "j" da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11902 no valor originário de R\$ 6.360,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015061591 em nome de VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:266/2017

PROCESSO: 2015030541
REQUERENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 1615

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido em razão das obras de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimo do imóvel, infringindo o disposto no artigo 48 e artigo 49 da LC 285/2013. Notificação de Lançamento n.º 1615 no valor originário de R\$ 181.798,99. Reclamação de Lançamento. Julgado em Instância Única pela manutenção da Notificação de Lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, tendo por base a incidência tributária sobre 422,45m². Julgamento em 23/02/2017 por unanimidade de votos pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento pela cobrança do ISS-Construção no total de 422,45m². Acórdão nº 64/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, tendo por base a incidência tributária sobre 422,45m². Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante do Instituto esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela confirmação do Acórdão nº 64/2017 que manteve a cobrança do ISS-Construção sobre 422,45m².

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015030541 em nome de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela confirmação do Acórdão nº 64/2017 que manteve a cobrança do ISS-Construção sobre 422,45m².

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:267/2017

PROCESSO: 2014052441
RECORRENTE: PALMAS VERÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 9392

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 12 e subitem 12.07 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II a LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 9392, período de julho/2014 no valor originário de R\$ 38.507,35. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Perempção. Pedido

Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 8.400,35. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 8.400,35 e arquivamento do processo face o pagamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014052441 em nome de PALMAS VERÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 8.400,35 e arquivamento do processo face o pagamento.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:268/2017

PROCESSO: 2015051306
RECORRENTE: CLARO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11670

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher a Taxa de Licença de Funcionamento do estabelecimento localizado na Quadra 1103 Sul, Av LO 27, Lote 02, Plano Diretor Sul em Palmas/TO. Infração ao artigo 77 da LC 285/2013 c/c Tabela 2.2 do Anexo I do Decreto 285/2006, penalidade ao artigo 81, I da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 11670, período de janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 784,35. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 719,99. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 719,99.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015051306 em nome de CLARO S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 719,99 (Setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:269/2017

PROCESSO: 2015051307
RECORRENTE: CLARO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11671

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher a Taxa de Licença de Funcionamento do estabelecimento localizado na Quadra 1103 Sul, Av LO 27, Lote 02, Plano Diretor Sul em Palmas/TO. Infração ao artigo 77 da LC 285/2013 c/c Tabela 2.2 do Anexo I do Decreto 285/2006, penalidade ao artigo 81, I da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 11670, período de janeiro a dezembro de 2015 no valor originário de R\$ 834,75. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário.

A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015051307 em nome de CLARO S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 834,75 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:270/2017

PROCESSO: 2016042839
RECORRENTE: F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 13246

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.5 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13246, período de janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 2.095,50. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016042839 em nome de F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 2.095,50 (Dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:271/2017

PROCESSO: 2016042841
RECORRENTE: F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 13247

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.5 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13247, período de janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 2.095,50. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença

de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016042841 em nome de F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 2.095,50 (Dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:272/2017

PROCESSO: 2016042844
RECORRENTE: F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 13248

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II a LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13248, período de janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 1.905,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016042844 em nome de F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.905,00 (Hum mil, novecentos e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:273/2017

PROCESSO: 2016042845
RECORRENTE: F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 13249

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II a LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13249, período de janeiro a dezembro de 2015 no valor originário de R\$ 2.286,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação

da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016042845 em nome de F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 2.286,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0925, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com ampliação e reforma na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2017017586	R\$ 13.200,00
TOTAL			R\$ 13.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 934, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Orienta as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO quanto à reposição de dias letivos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Orientar as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO quanto à reposição dos dias letivos referente ao movimento paredista ocorrido entre os dias 05 e 27 de setembro de 2017.

Art. 2º- Cada Unidade de Ensino deverá adequar-se, conforme a quantidade de dias que ficou paralisada ou de acordo

com a necessidade da carga horária de cada disciplina, dentre os dias abaixo:

Datas disponíveis para reposição em 2017 – 13/10, 14/10, 28/10, 03/11 e 04/11;

Datas disponíveis para reposição em 2018 – 15/01, 16/01, 17/01, 18/01, 19/01, 22/01, 23/01, 24/01, 25/01 e 26/01.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0935, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2017018217	R\$ 60.088,75
TOTAL			R\$ 60.088,75

ART. 2º- O valor mencionado no art.1º será repassado no exercício de 2018.

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017

PROCESSO Nº 2017042175
ESPÉCIE: TERMO DE PARCERIA
PROPONENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
EXECUTORA: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO TOCANTINS-PRF

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo estabelecer e regulamentar a parceria na formação de crianças e adolescentes como cidadãos éticos e dota-los de conhecimentos básicos dos principais comandos, formações e movimentos de ordem unida, bem como dos aspectos procedimentais em cerimoniais, na ETI Anísio Spínola Teixeira.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos e 06 (seis) meses contados a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representante legal, o Senhor DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/PI, Secretário Municipal da Educação, e a POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL-PRF, CNPJ: 003.944.940-48, representada pelo seu representante HALISSON ANDRE DE ARAUJO MELO, CPF: 977.617.614-34 e RG: 1.416.267 SSP/PB.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta Convite de aquisição de materiais de expediente nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.827 de 28 de agosto de 2017, pág. 09.

Onde se lê:

MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.259,34 (Hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.325,16 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos),

Leia-se:

MAJU COMERCIAL EIRELE-ME, com o valor total de R\$ 1.236,68 (Hum mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.341,14 (Quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Palmas/TO, 23 de outubro de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de materiais de expediente nº 018/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.831 de 01 de setembro de 2017, pág. 03 e 04.

Onde se lê:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.325,16 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos),

Leia-se:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.341,14 (Quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Palmas/TO, 23 de outubro de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de materiais de expediente nº 019/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.831 de 01 de setembro de 2017, pág. 04.

Onde se lê:

MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.259,34 (Hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos),

Leia-se:

MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.236,68 (Hum mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Palmas/TO, 23 de outubro de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI Ana Luiza de Araújo Napunceno, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.739 de 25 de abril de 2017, pág. 10.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.153,50 (Nove mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.629,50 (Nove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, em 23 de outubro de 2017.

Gilza Maria de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com o valor total de R\$ 1.409,92 (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 571,30 (Quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI ME, com o valor total de R\$ 491,10 (Quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 6.906,34 (Seis mil novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) e CAMBRAIA E CORTEZ LTDA, com o valor total de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016073632, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2017.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 763/SEMUS/ASSEJUR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Evandro Lanuce Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 141731, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99 e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017057305.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar conduta do servidor Evandro Lanuce Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 141731, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no artigo 137, artigo 138 c/c artigo 159, inciso II e III, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2017057305, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871;

II - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761;

III - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por Incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.854, de 9 de outubro de 2017, págs. 20 e 21.

PORTARIA CCS Nº 793/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Willian Moreira Cavalcante, matrícula funcional nº 293651, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 848/2016, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 795/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Veronica da Silveira Leite, matrícula funcional nº 413018647, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 07/11/2017 a 16/11/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 939/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 796/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Orlando Bezerra Sousa, matrícula funcional nº 155841, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15/11/2017 a 29/11/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1.205/2016 de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 797/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023931, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSL Nº 798/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 160171, de suas funções de Coordenador Administrativo Saúde da Família do Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 799/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413019756, para

desempenhar suas funções de Coordenador Administrativo Saúde da Família do Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 800/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Helio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 361/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 801/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160171, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 802/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito para o Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA, matrícula funcional nº 413019756.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 803/SEMUS/ASSEJUR,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160, 166, 167, § 1º e 2º, artigos 168, 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do Memorando nº 494/2017- Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – Secretaria Municipal da Saúde, de 22 de agosto de 2017, Memorando nº 134/2017/SEMUS/DASS/UPA SUL e demais documentos constantes do Processo nº 2017049960, referente à suposta conduta do servidor Luiz Fabiano Vieira do Nascimento, detentor do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13.1811.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2017049960, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412, Presidente;

II - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888, Secretária;

III- Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 412.020.827, Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 805/SEMUS/ASSEJUR,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160, 166, 167, § 1º e 2º, artigos 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do Memorando nº 412/2017- Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, de 04 de julho de 2017, e demais documentos constantes do Processo nº 2017046964, referente à suposta conduta da servidora: Ana Maria Lage Ribeiro, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, matrícula funcional nº 274142.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2017046964, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412, Presidente;

II - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888, Secretária;

III- Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 412.020.827, Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2017032453 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia LABEXATO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 10.910.190/0001-38, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6349609 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida NS 04, Conjunto 04, Lote 41, Palmas-TO, APTA a regulamentar a prestação de serviços especializados em exames citopatológico cervico-vaginal / microflora e citopatológico cervico-vaginal / microflora – rastreamento – FAEC, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2017032453 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada (PPI) vigente.

Palmas, 20 de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2017055174 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME, com nome de fantasia nome fantasia OFTALMOVISÃO, CNPJ nº 04.681.694/0001-20, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2359561, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Sala 03, 5º andar, Edifício Medical Center, Palmas-TO, APTA para regulamentar a prestação de serviços de consultas especializadas em Oftalmologia – Paquimetria; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado; Exames de ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2017055174 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$327.447,24 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945, os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada (PPI) vigente.

Palmas, 20 de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto,

regulamentar a prestação de serviços de serviços especializados em exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora e exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora Rastreamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016054501 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173936; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945.

VIGÊNCIA: 20/10/2017 a 20/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa, LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.910.190/0001-38, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6349609, sediada na Quadra 104 Norte, Avenida NS 04, Conjunto 04, Lote 41, Palmas-TO, neste ato, legalmente representado pelo PAULO ROBERTO GUERIN, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 218.273.701-49 e RG nº 1.199.243 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Felipe Botelho nº 684, Cristalândia-TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços de consultas especializadas em Oftalmologia – Paquimetria; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016 e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 17, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$327.447,24 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016054501 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados conforme os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS e conforme Nota de Empenho Nº 19992, fls. 216, de 09/10/2017, pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 19994, fls. 2017, de 09/10/2017, pelas dotações orçamentárias,

Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945.

VIGÊNCIA: 20/10/2017 a 20/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME, com nome de fantasia nome fantasia OFTALMOVISÃO, CNPJ nº 04.681.694/0001-20, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2359561, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, conj. 02, lote 02, sala 03, 5º andar, Edifício Medical Center, Palmas-TO, legalmente representada pelo Senhora Samantha Lustoza Marques de Souza, brasileiro, casado, médica, portador do CPF nº 791.038.554-49 CRM/TO nº 1162, residente e domiciliado na Quadra 205 Sul, Alameda 18, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 84/2017

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, Ato nº 861 – DSG, de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que os empenhos registrados não serão pagos;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar não processados, no exercício de 2016, em conformidade com o que segue:

Fornecedor	Ficha	NE	Valor
CREA-TO – Cons. Reg. de Eng. e Agro do Tocantins	20163135	9901	R\$ 1.291,86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação
ATO Nº 861 - DSG

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 116/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Gilberto Rodrigues da Silva – Matrícula 413029852 como Titular e o servidor Hílio Antônio Bassi – Matrícula 26722-2 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2017018315	054/2017	PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807. Compete-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de

suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 08/2017

PROCESSO: 2016039213
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: MARIA VIANEIZITA LOPES CORREA
OBJETO: Locação de 01(um) residencial para atender a casa abrigo raio de sol localizado na 603 Sul, Al. 07, QI D, Lt.13.
BASE LEGAL: pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016039213.
VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00(vinte sete mil e quinhentos reais)
RECURSOS: Classificação Orçamentária: 03.1500.08.243.0302.6029, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 001000103, Nota de Empenho nº 16617.
VIGÊNCIA: O Contrato encontrava-se vigente até 16 de agosto de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério na Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na quadra 502 Sul Avenida NS 02 Prédio do Buriti, 2º Piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA. CONTRATADO – MARIA VIANEIZITA LOPES CORREA, CPF sob o nº 367.639.696-00, RG: 1.173.566.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 54/2017

PROCESSO Nº: 2017018315
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta um mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017018315 e Parecer nº 1430/2017-PGM.
RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.0302-4155, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos:001000199, Sub- ítem 01.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, RG nº 644.444 SSP/TO e CPF nº 330.050.011-72, e PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, representada pela senhora Karla Pauline Martins Dias Alencar, RG nº 398.111 SSP/TO e CPF nº 991.197.731-53.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

AVISO DE SOBRESTAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE – COMUDHEQ:

CONSIDERANDO o cronograma contido no artigo 5º do Edital de convocação da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, publicado no Diário Oficial Nº 1.846 - Terça Feira, 26 de Setembro de 2017, do município de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a assembleia de eleição do dia 17 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO o questionamento das entidades: Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP; Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER; Conselho Regional de Psicologia 23ª Região – CRP/23, o qual está anexado aos autos do processo nº 2017056919.

RESOLVE:

Tornar pública a informação de sobrestamento do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, biênio 2017/2019, para análise jurídica consultiva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção das Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

Palmas, 19 de outubro de 2017.

Terezinha de Jesus Milhan
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Portaria Nº 113, de 06 de outubro de 2017/SEDES

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 119/2017/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2012025996, Contrato nº 461/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2012025996, objeto: serviços com caminhão muck, conforme descrito Pregão Eletrônico nº 221/2012 e Contrato nº 461/2012 que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a empresa PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.619.014/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	WESLEY MAIA GUIMARÃES	268171
SUPLENTE	RONNIELLI ISTEFANI SOUZA SILVA	413029006

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Mobilidade Urbana.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017, referente ao Processo nº 2017029937, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, pessoa jurídica, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito à prestação de serviços postais com aquisição de produtos, nas modalidades nacional e internacional.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	PRISCILA CUNHA DA SILVA	413.019.366
SUPLENTE	NAIRA LIMA CALDEIRA	413.029.859

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura Dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017032734
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: VIEIRA E AQUINO – ME (REQUINTE BUFFET)
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços a futura contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, almoço, coffee break e outros), para eventos de caráter cultural ou institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente
VALOR TOTAL: R\$ 5.930,52 (cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e especificidades de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 003/2017.
RECURSOS: Função Programática: 03.7800.18.541.0310.4324; Natureza de Despesa: 33.90.39-41006, Fonte: 001000103.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua

assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017

SIGNATÁRIOS: EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 101.645 SSP/TO e CPF sob o nº 796.087.601-00, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conj.02, Lote 33 – 2º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIEIRA E AQUINO – ME (REQUINTE BUFFET), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na LO 21, 903 SUL, QUADRA 02, LOTE 13, Plano Diretor Sul,

2014/2015 – interrompidos pela Portaria nº 592/GAB/SEPLAD, de 1º de junho de 2016, publicada no DOM nº 1517, de 06/06/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA/IVM Nº 17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Retificação da Portaria/IVM nº 008, de 1º de junho de 2017, que concedeu gozo de férias a Antônio Augusto Reis da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria/IVM nº 008, de 1º de junho de 2017, publicada no DOM nº 1767, de 05 de junho de 2017, que concedeu gozo de férias ao servidor Antônio Augusto Reis Silva:

Onde se lê:

- inerentes aos 29 (vinte e nove) dias interrompidos do período aquisitivo 2013/2014 – Portaria nº 229/GAB/SEPLAD, publicada no DOM nº 1.455.

Leia-se:

- inerente aos 29 (vinte e nove) dias do período aquisitivo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 012/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA -ME

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas de Reconhecimento de Despesa que tem por objeto o pagamento à empresa J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA -ME, pela prestação de serviços de confecção e implantação de placas de informações turísticas e educativas para Taquaruçu.

VALOR TOTAL: R\$ 37.946,25 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4006, Natureza de Despesa: 33.90.39, Ficha: 20173102, Fonte: 001000103.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, portador de CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e José Maurílio de Lima, portador do CPF nº 119.437.501-49 e RG nº 439.890 SSP/DF - J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA -ME /CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS